Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Torna pública a concessão de licença ao Vereador Carlito Schiefelbein para tratar de interesse particular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação do Requerimento nº 14/2020,

RESOLVE:

1. Tornar pública a concessão de licença ao Vereador Carlito Schiefelbein, para tratar de interesse particular, no período de 30 de novembro até, inclusive, 31 de dezembro de 2020, conforme o Requerimento nº 14/2020.

2. Determinar a tomada das providências administrativas cabíveis.

Ver. Itamar Puntel